



DECRETO n°. 017, de 28 de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DO ORIENTE - MINAS
GERAIS.

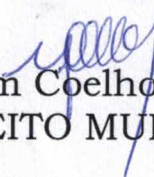
O Prefeito Municipal de São João do Oriente/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por este Município, previsto pelo Edital n°. 001/16, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto **em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de São João do Oriente, 28 de junho de 2016.


Joaquim Coelho da Silva
PREFEITO MUNICIPAL